



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 4360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE4MEVFRJMZQUI3MKFDNE

Licitações



Prefeitura Municipal de Itabela

RATIFICAÇÃO INEX 09/2024

RATIFICO a Solicitação do Secretario de Administração deste Município, referente à inexigibilidade de licitação nº **09/2024** para a Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística do cantor **GERO LIMA** no dia 15 de junho de 2024, nos festejos do **ARRAIÁ BELA** no Município de Itabela –BA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itabela – BA, 10 de junho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

XX

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo art. 74, inciso II, da **Lei** de Licitações **14.133/2021**. Homologo e autorizo a contratação por Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística cantor GERO LIMA no dia 15 de junho de 2024, nos festejos do **ARRAIÁ BELA** no Município de Itabela –BA, com Inexigibilidade de Licitação, pessoa jurídica, **JL SANTOS SOUZA LTDA** CNPJ 31.766.113/0001-26, cujo contrato será no valor global de **R\$ 30.000,00** (...) e atender os termos da proposta em anexo.

Itabela- Ba, 10 de junho de 2024.

Luciano Francisqueto



Prefeitura Municipal de Itabela

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº INEX09/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Itabela.

CONTRATADO: JL SANTOS SOUZA LTDA

CNPJ: 31.766.113/0001-26

ESPÉCIE: Contratação de Pessoa Jurídica.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística do cantor **GERO LIMA** no dia 15 de junho de 2024, nos festejos do **ARRAIÁ BELA** no Município de Itabela –BA.

VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 30/06/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (...).

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE (PREFEITO): Luciano Francisqueto.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº **09/2024**, conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei **14.133/2021** e suas alterações.

FORO: Comarca de Itabela.

Itabela-Ba, 10 de junho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabela

RATIFICAÇÃO INEX 10/2024

RATIFICO a Solicitação do Secretario de Administração deste Município, referente à inexigibilidade de licitação nº **10/2024** para a Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística do cantor **KAIO OLIVEIRA** no dia 14 de junho de 2024, nos festejos do **ARRAIÁ BELA** no Município de Itabela –BA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itabela – BA, 10 de junho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

XX

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo art. 74, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/2021. Homologo e autorizo a contratação por Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística cantor **KAIO OLIVEIRA** no dia 14 de junho de 2024, nos festejos do **ARRAIÁ BELA** no Município de Itabela – BA, com Inexigibilidade de Licitação, pessoa jurídica, **VALERIA SILVA PORTO** CNPJ 30.473.186/0001-67, cujo contrato será no valor global de **R\$ 45.000,00** (...) e atender os termos da proposta em anexo.

Itabela- Ba, 10 de junho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itabela

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº INEX10/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Itabela.

CONTRATADO: VALERIA SILVA PORTO
CNPJ : 30.473.186/0001-67

ESPÉCIE: Contratação de Pessoa Jurídica.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística do cantor **KAIO OLIVEIRA** no dia 14 de junho de 2024, nos festejos do **ARRAIÁ BELA** no Município de Itabela –BA.

VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 30/06/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ **45.000,00** (...).

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE (PREFEITO): Luciano Francisqueto.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº **10/2024**, conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei **14.133/2021** e suas alterações.

FORO: Comarca de Itabela.

Itabela-Ba, 10 de junho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal